



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.456, de 16 de maio de 2012.**

“Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão de falecimento do ex vereador GERALDO PEREIRA LINS”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

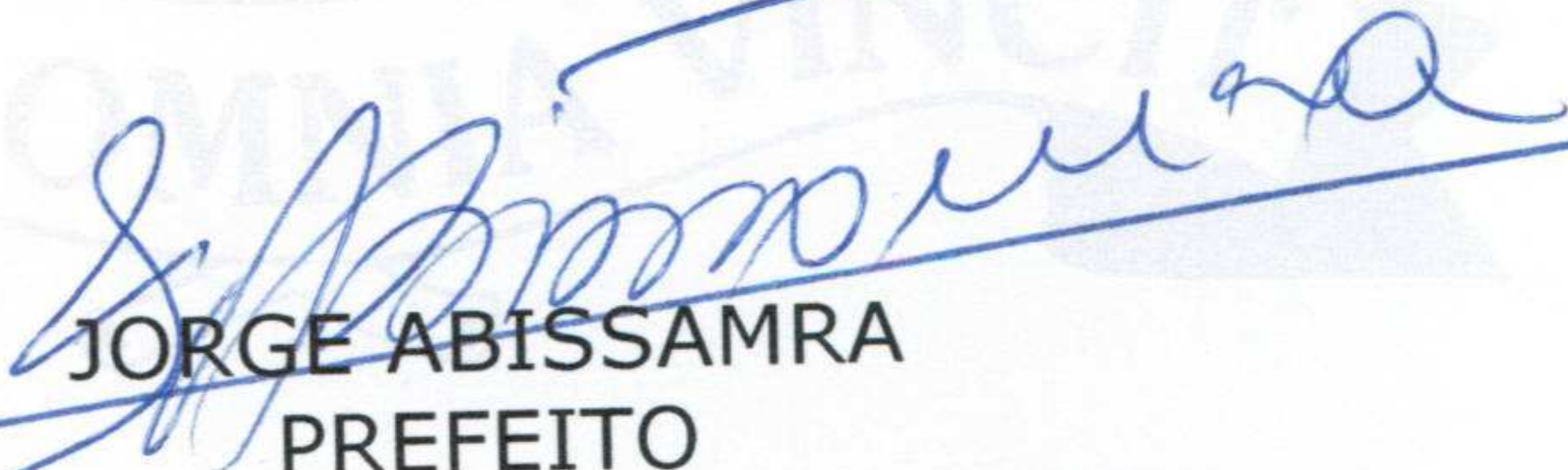
**Art. 1º.** DECLARA luto oficial no Município, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor GERALDO PEREIRA LINS (ex-vereador deste município).

**Parágrafo Único.** Os pavilhões Nacional, Estadual e do Município deverão ser hasteados a meio-mastro, numa homenagem Póstuma ao referido Cidadão Benemérito Ferrazense.

**Art. 2º.** O luto oficial de que trata o artigo anterior, contar-se-á a partir desta data em todo o Município de Ferraz de Vasconcelos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de maio de 2012.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO